

rior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

10. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, bem como divulgadas na Unidade de Ensino e no site do Centro Paula Souza (www.cps.sp.gov.br).

10.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se afixada nas dependências da FATEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE - PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 069/01/2018 DE 06/04/2018. PROCESSO Nº 2508/2018.

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Diretora de Escola Técnica da ETEC JOÃO JORGE GERAISATE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. Componente curricular: Viveiricultura e Cultivo Protegido

Candidato(s) Aparente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF

002 / 45.792.263-1 / 364.056.038-81

2. Componente curricular: Cooperativismo, Associativismo e Economia na Agropecuária

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final

- Graduado
001 / Rômulo Alexander Nogueira Padilha / 11.096.998-4 / 023.639.858-00 / 87,6 / 1º;

005 / Milian Nascimento Cordeiro Martins / 47.489.226-8 / 417.594.468-07 / 57,3 / 2º;

Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF

002 / 45.792.263-1 / 364.056.038-81

3. Componente curricular: Ética Organizacional, Extensão e Trabalho Rural

Candidato(s) Aparente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF

002 / 45.792.263-1 / 364.056.038-81

6. Componente curricular: Matemática

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado
003 / Dimas Francisco Rocha / 32.639.560-X / 343.428.358-78 / 87,0 / 1º;

004 / Fernando Honorato / 23.524.006-0 / 095.612.208-65 / 80,3 / 2º;

8. Componente curricular: Plano de Negócios no Agronegócio II

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final

- Graduado
001 / Rômulo Alexander Nogueira Padilha / 11.096.998-4 / 023.639.858-00 / 87,6 / 1º;

Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF

002 / 45.792.263-1 / 364.056.038-81

9. Componente curricular: Plano de Negócios no Agronegócio I

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final

- Graduado
005 / Milian Nascimento Cordeiro Martins / 47.489.226-8 / 417.594.468-07 / 84,0 / 1º;

001 / Rômulo Alexander Nogueira Padilha / 11.096.998-4 / 023.639.858-00 / 81,0 / 2º;

Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF

002 / 45.792.263-1 / 364.056.038-81

10. Componente curricular: Gestão da Produção Animal I

Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF

002 / 45.792.263-1 / 364.056.038-81

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE - PENÁPOLIS

CLASSE DESCENTRALIZADA EMEF MARCOS TRENCH

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 069/02/2018 DE 06/04/2018. PROCESSO Nº 2507/2018.

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Diretora de Escola Técnica da ETEC JOÃO JORGE GERAISATE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. Componente curricular: Gestão de Pessoas I.

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final

- Graduado
002 / Rômulo Alexander Nogueira Padilha / 11.096.998-4 / 023.639.858-00 / 90,6 / 1º;

001 / Débora Luci Valadão / 40.730.647 / 368.518.358-35 / 72,0 / 2º;

2. Componente curricular: Gestão de Pessoas II.

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final

- Graduado
002 / Rômulo Alexander Nogueira Padilha / 11.096.998-4 / 023.639.858-00 / 87,6 / 1º;

001 / Débora Luci Valadão / 40.730.647 / 368.518.358-35 / 80,0 / 2º;

3. Componente curricular: Técnica Organizacionais

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final

- Graduado
002 / Rômulo Alexander Nogueira Padilha / 11.096.998-4 / 023.639.858-00 / 88,3 / 1º;

001 / Débora Luci Valadão / 40.730.647 / 368.518.358-35 / 84,3 / 2º;

5. Componente curricular: Processos Operacionais Contábeis (para a habilitação Administração)

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final

- Graduado
002 / Rômulo Alexander Nogueira Padilha / 11.096.998-4 / 023.639.858-00 / 85,0 / 1º;

4. Componente curricular: Gestão Empresarial (para a habilitação Administração)

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final

- Graduado
001 / Débora Luci Valadão / 40.730.647 / 368.518.358-35 / 80,3 / 1º;

7. Componente curricular: Cálculos Financeiros

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final

- Graduado
001 / Débora Luci Valadão / 40.730.647 / 368.518.358-35 / 63,0 / 1º;

Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF

002 / 11.096.998-4 / 023.639.858-00

003 / 43.462.993-5 / 368.449.068-70

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAU-SP

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 070/02/2018 DE 20/03/2018. PROCESSO Nº 2354/2018.

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. Componente curricular: Linguagem, Trabalho e Tecnologia (Eletrotécnica);

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/Classificação Final

- Licenciado
025/Lauriberto de Jesus Bertoni Juni

or/25.561.470-6/252.339.758-74/97,33/1º

002/Débora Baruch Zeitoun Bertoni/28.993.442-

-4/315.399.098-08/93,66/2º

049/André Felipe dos Santos/49.848.067-7/458.077.818-

-99/92,33/3º

028/Tamires Fernanda Baptista Frasson/48.943.937-

-8/322.398.628-66/86,33/4º

018/Rosana Maria da Silva Canales/32.157.913-

-6/298.099.898-22/84,00/5º

Candidato(s) ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF

030/39.542.242-5/435.019.388-02

042/41.005.766-6/345.421.558-70

4. Componente curricular: História (Base Nacional Comum/ETIM) (Ensino Médio – NNC / PD);

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/Classificação Final

- Licenciado
043/Pamela Tielle Mariano/42.087.141-X/359.881.748-

-76/99,00/1º

015/Caio Vinicius dos Santos/41.161.333- 9/418.569.468-

78/90,00/2º

009/Carla Bolla Polonio/44.051.004-1/365.298.608-

-35/89,00/3º

017/Rodolpho Luiz Gonçalves Vieira/32.691.221-6

/308.326.048-28/88,00/4º

001/Lauriberto de Jesus Bertoni Junior/25.561.470-

-6/252.339.758-74/84,00/5º

005/Gabriela Isbaes/49.917.151-2/449.500.818-88/82,66/6º

039/Humberto de Alencar/58.783.327-0/338.841.701-

-63/82,66/7º

006/Elder Sidney Saggiolo/45.455.843-0/451.610.558-

-63/82,00/8º

050/Pedro Ernesto Miranda Rampazo/54.515.804-

-7/436.881.178-08/80,00/9º

047/Pedro Henrique Cezar/44.267.519-7/430.928.358-

-67/59,00/10º

Candidato(s) ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF

036/40.120.353-0/441.299.938-60

6. Componente curricular: Filosofia (Base Nacional Comum/ETIM) (Ensino Médio – NNC / PD);

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/Classificação Final

- Licenciado
001/Lauriberto de Jesus Bertoni Junior/25.561.470-

-6/252.339.758-74/91,33/1º

006/Elder Sidney Saggiolo/45.455.843-0/451.610.558-

-63/87,33/2º

005/Gabriela Isbaes/49.917.151-2/449.500.818-88/84,33/3º

017/Rodolpho Luiz Gonçalves Vieira/32.691.221-6

/308.326.048-28/83,00/4º

011/Fabio Antônio Pastorelli Gusman Filho/41.454.963-

-6/428.065.208-27/76,33/5º

031/Rafael da Silva da Silveira/36.511.079-6/430.380.458-

-45/76,33/6º

033/Lucas Alexandre de Matos/24.759.996-7/169.043.158-

-06/73,00/7º

047/Pedro Henrique Cezar/44.267.519-7/430.928.358-

-67/53,33/8º

Candidato(s) não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Nota

041/42.822.431-3/367.096.698-66/37,33

Candidato(s) ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF

015/41.161.333- 9/418.569.468-78/60,69

022/40.013.555-3/345.420.498-41/60,69

038/44.600.989-1/357.383.548-18/57,12

039/58.783.327-0/338.841.701-63/74,97

FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA, ADAMANTINA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 291/04/2018.

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA, da cidade de ADAMANTINA, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicado no DOE de 18/07/2015 e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE:

1. Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO COMERCIAL.

2. Área da Disciplina: PRODUÇÃO AGRÍCOLA E SILVICULTURA/ PRODUÇÃO ANIMAL E VETERINÁRIA. (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)

3. Disciplina e carga horária semanal: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NO AGRONEGÓCIO - 04 HORAS-AULA NO PERÍODO NOTURNO.

4. Valor da hora-aula: R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos)

5. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

6. Número de Vaga(s): 1.

6.1 O número de vagas indicadas, não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.

7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se que o docente qualificado pelo CEETEPS, como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo de ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 28/05/2018 à 11/06/2018, das 8H00 AS 12H00 E DAS 13H30 AS 17H00, no local abaixo indicado.

FACULDADE DE TECNOLOGIA ADAMANTINA
Endereço: RUA PARANÁ, 400
Bairro: JARDIM BRASIL - Cidade: ADAMANTINA

Informações: Telefone (18) 3502-2374, e-mail: f291adm@cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.

III. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

1.1. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuam o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

1.2.1. - O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;

1.2.2. - O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.

1.3. Não conseguindo cumprir as exigências previstas nos subitens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2, o candidato não poderá ser contratado.

1.4. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.

2. Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

3. Estar quite com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.

4. Estar com o CPF regularizado.

5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/ou Municipal.

6. não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho;

7. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) ou 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

8. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição.

9. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego.

10. Possuir na data da inscrição:

10.1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

10.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

11. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 10.1 ou 10.2.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse, dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9503/97.

3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, com os devidos documentos comprobatórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato;

3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.

4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador, e, ainda, o Memorial Circunstanciado. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais ou extemporâneas.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado.

2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.

3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.

4. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a verificação de documentos comprobatórios apresentados, pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais do candidato, com critérios definidos nos anexos I, II e III da Deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015.

5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as pontuações dos Memoriais Circunstanciados, e suas contratações dar-se-ão a partir do melhor classificado, tantas quantas forem as vagas disponibilizadas no processo.

5.1. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 05 (cinco) deste inciso (da Classificação).

6. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade ao ato de maior idade;